



EMENDA

Acresce o parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei nº. 99/2024, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória.

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei nº. 99/2024, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os relatórios de que trata o *caput* deste artigo deverão ser acompanhados de informações com linguagem facilitada, além de gráficos com metas e indicadores para compreensão facilitada pela população.

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivácqua,

1 de julho de 2024.

ANDRÉ MOREIRA

Vereador/PSOL

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



JUSTIFICATIVA

O direito à informação transparente, não somente reconhecido na Constituição da República em seu art. 5º, XIV, além da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, exige que, além de que haja a publicidade, ela deve ser acessível para a população também em sua linguagem. Dessa forma, acresce-se o parágrafo único a fim de adicionar instrumentos para que esse direito seja efetivo, por meio de ilustrações com metas e indicadores.

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivácqua,
1 de julho de 2024.

ANDRÉ MOREIRA

Vereador/PSOL

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.